PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 013/2017

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Presidente da Câmara Municipal, vereador **José Schneiders**, portador do RG 1.358.262, ao vereador **Eugenio Schwendler,** portador do RG 4.180.939-6, ao vereador **Valentin Kniphoff**, portador do RG 3.758.191-7, e ao vereador **Jair Francisco Rauber,** portador do RG 6.985.134-7, para seu deslocamento à cidade de Curitiba no período de 14 a 17 de março de 2017, com o fim de participar do Curso de Capacitação com o tema: "Câmara Municipal (Regimento Interno) e Servidores Públicos Municipais (Direitos e Deveres)", a ser ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda. – ME.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 10 de março de 2017.

José Schneiders
Presidente

Jeane Maria Rauber Baum
Vice Presidente